

# DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano X • Edição Nº 2.231 • Segunda-Feira, 16 de Agosto de 2021

## PARTE I • PODER EXECUTIVO

### GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.638, DE 13 DE AGOSTO DE 2021.

*Dispõe sobre a designação de servidor para atuação como Agente Municipal de Desenvolvimento, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, III e VII da Lei Orgânica do Município e, c.c Lei Complementar nº 165 de 13 de dezembro de 2013 e Decreto nº 1.182 de 14 de maio de 2013,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica designado GERSON NEPOMUCENO DE ALMEIDA como Agente de Desenvolvimento do Município de Corumbá.

**Art. 2º** O Agente Municipal de Desenvolvimento é parte indispensável para a efetivação no município da implantação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas - Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações na Lei Complementar nº 147/2014, além de auxiliar na promoção do desenvolvimento econômico e social do município.

**Art. 3º** Das ações do Agente Municipal de Desenvolvimento:

- I - Auxiliar na organização e operacionalização de um Plano de Trabalho/Ações de implementação da Lei Geral das micro e pequenas empresas no Município;
- II - Identificar as lideranças locais no setor público, privado e lideranças comunitárias que possam colaborar com o trabalho;
- III - Montar grupo de trabalho com principais representantes de instituições públicas e privadas e dar a essa atividade um caráter oficial;
- IV - Manter diálogo constante com o grupo de trabalho, lideranças identificadas como prioritárias para a continuidade do trabalho, e diretamente com os empreendedores do município;
- V - Manter registro organizado de todas as suas atividades;
- VI - Auxiliar o poder público municipal no cadastramento e engajamento dos empreendedores individuais.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO AGUILAR IUNES  
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2.639, DE 13 DE AGOSTO DE 2021.

*Designa membros do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência/COMPED, para o biênio 2021/2023.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Corumbá.

Considerando que a DELIBERAÇÃO 006 /COMPED - 22 de dezembro de 2020, atribuiu Comissão Eleitoral e ao COMPED a responsabilidade pela escolha legítima dos representantes não governamentais para compor o COMPED;

Considerando que a mobilização realizada pelo COMPED resultou na escolha legítima dos representantes não governamentais para compor o Conselho.

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica revogado o Decreto nº 2.492 de 09 de fevereiro de 2021.

**Art. 2º** Ficam designados os membros abaixo relacionadas, para comporem o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência/COMPED, no biênio 2021/2023.

#### REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
TITULAR	SUPLENTE
Ruzymar Campos Echeverria	Renata Miceno Papa de Almeida

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
TITULAR	SUPLENTE
Rosa Alessandra Rodrigues Corrêa	Mabel Mônaco Dib



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01  
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3463

E-mail :  
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,  
instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012

Marcelo Aguilar Iunes  
Prefeito

Dirceu Miguéis Pinto  
Vice-Prefeito

#### Secretarias

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.....	Amanda Cristiane Balancieri Iunes
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.....	Cássio Augusto da Costa Marques
Secretaria Municipal de Educação.....	Genilson Canavarro de Abreu
Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento.....	Eduardo Aguilar Iunes
Secretaria Municipal de Governo.....	Luiz Antonio da Silva
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	Luiz Fernando Moreira
Secretaria Municipal de Projetos Estratégicos.....	Ricardo Campos Ametlla
Secretaria Municipal de Saúde.....	Rogério dos Santos Leite
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social.....	César Freitas Duarte
Procuradoria-Geral do Município.....	Alcindo Cardoso do Valle Júnior
Controladoria-Geral do Município.....	José Wagner de Oliveira Junior
Auditoria-Geral de Fazenda.....	Ednaldo Evangelista dos Santos

#### Administração Indireta

Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Ana Cláudia Moreira Boabaid
Fundação de Esportes de Corumbá.....	Luciano Silva de Oliveira
Fundação de Turismo do Pantanal.....	Elisângela Sienna da Costa Oliva
Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.....	Joilson Silva da Cruz
Agência Municipal de Trânsito e Transporte.....	Paulo André de Araújo Júnior
Agência Municipal Portuária.....	Mario Sérgio Aguiar Siqueira

Edição Nº 2.231 • Segunda-Feira, 16 de Agosto de 2021



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	
TITULAR	SUPLENTE
Otávio Campos Cavallon	Pedro Henrique Miguéis

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
TITULAR	SUPLENTE
Nely Ramona da Costa Santos	Luciana Ferreira Ambrósio Barboss

**REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS**

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS/APAE	
TITULAR	SUPLENTE
Maria Estela Kerr de Souza	Carlos Alberto Barbosa Pereira

ASSOCIAÇÃO DO CENTRO DE EQUOTERAPIA ODILZA MIRANDA DE BARROS	
TITULAR	SUPLENTE
Evanancy Soares de Alcantara	Bruna de Oliveira Farias

CASA DE RECUPERAÇÃO INFANTIL PADRE ANTONIO MILLER/CRIPAM	
TITULAR	SUPLENTE
Jéssica de Aquino Dias	Nadia Renata da Silva

PESDPAN - INSTITUTO DE PESSOAS COM SÍNDROME DE DOWN DO PANTANAL	
TITULAR	SUPLENTE
Marilza da Silva Pinheiro	Rosana Grillo de Souza

**Art. 3º** A designação para compor o COMPED não implicará remuneração aos seus membros, não ensejando vínculos ou quaisquer outros direitos contra o Município, sendo sua prestação considerada serviço público relevante.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

**MARCELO AGUILAR IUNES**  
Prefeito Municipal

**BOLETIM DE PESSOAL**

**ATOS DO PREFEITO**

**PORTARIA “P” Nº 410, DE 12 DE AGOSTO DE 2021.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar **DIEGO FELIPE DOS SANTOS ROCHA**, mat. 9.857, para exercer a função de Assessor Técnico-Pedagógico, na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** Tornar sem efeito a designação do servidor **JOSÉ ALBERTO DE ABREU**, mat. 3.137, da função de Assessor Técnico-Pedagógico, constante na Portaria “P” nº 233, de 02 de março de 2021.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor com sua publicação.

**MARCELO AGUILAR IUNES**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA “P” Nº 411, DE 16 DE AGOSTO DE 2021.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, “a”,

**SUMÁRIO**

PARTE I - PODER EXECUTIVO.....	1
GABINETE DO PREFEITO.....	1
BOLETIM DE PESSOAL.....	2
BOLETIM DE LICITAÇÃO.....	2
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.....	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO.....	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESTRATÉGICOS.....	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.....	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.....	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL.....	5
FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CORUMBÁ.....	5
FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ.....	5
PARTE II - PODER LEGISLATIVO.....	5

ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar, a pedido, **RENATO DE QUEVEDO MONTEIRO** do cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental I, símbolo DAG-05, da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento.

**Art. 2º** Exonerar **SIMONE KLEIN DE QUEIROZ** do cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental II, símbolo DAG-06, da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento.

**Art. 3º** Dispensar **JOCINEI MARQUES LEITE**, Agente de Serviços Administrativos I, mat. nº 3.183, da função de confiança de Supervisor de Serviço I, símbolo FCA-1 da Secretaria Municipal de Segurança Pública.

**Art. 4º** Nomear **JOCINEI MARQUES LEITE** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental I, símbolo DAG-05, na Secretaria Municipal de Segurança Pública.

**Art. 5º** Designar **SIMONE KLEIN DE QUEIROZ**, Analista de Gestão Governamental, mat. 2.944, para exercer função de confiança de Supervisor de Serviço I, símbolo FCA-1, na Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento.

**Art. 6º** Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

**MARCELO AGUILAR IUNES**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA “P” Nº 412, DE 16 DE AGOSTO DE 2021.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar **VALDINEI LUGO CACERES** do cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental III, símbolo DAG-07, da Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** Nomear **MARCIGLEY SANTANA CENTENE** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental III, símbolo DAG-07, na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

**MARCELO AGUILAR IUNES**  
Prefeito Municipal

**BOLETIM DE LICITAÇÃO**

**TERMO DE PARALISAÇÃO**

Processo n. 48482/2018 - Concorrência n. 014/2018 - Contrato n. 012/2019  
Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de obras/serviços de implantação de infraestrutura urbana - pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais na região Norte, em diversas ruas nos bairros Jardim, Aeroporto e Dom Bosco - Lote 01, no Município de Corumbá/MS.

O Município de Corumbá-MS, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecida à Rua Gabriel Vandoni de Barros nº 01, Bairro Dom Bosco, inscrita no CNPJ 03.330.461/0001-10, DECLARA A PARALISAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL DA EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA REGIÃO NORTE, EM DIVERSAS RUAS NOS BAIRROS JARDIM, AEROPORTO E DOM BOSCO - LOTE 01.

Por ordem e interesse desta administração, o prazo de vigência contratual do Contrato supramencionado, deverá ser paralisado conforme justificativa às fls. 1920 dos autos obedecendo-se os limites previstos na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

O prazo de vigência contratual deverá ser retomado normalmente após interesse da Municipalidade.

Data da Assinatura: 13/08/2021

Assinam: Luiz Fernando Moreira - Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos / Empresa Equipe Engenharia Ltda.

**TERMO DE PARALISAÇÃO**

Processo n. 48483/2018 - Concorrência n. 015/2018 - Contrato n. 013/2019  
Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de obras/serviços de implantação de infraestrutura urbana - pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais na região Sul, em diversas ruas nos bairros Popular Nova, Nova Corumbá e Cristo Redentor - Lote 02, no Município de Corumbá/MS.

O Município de Corumbá-MS, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecida à Rua Gabriel Vandoni de Barros nº 01, Bairro Dom Bosco, inscrita no CNPJ 03.330.461/0001-10, DECLARA A PARALISAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL DA EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE



INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA REGIÃO SUL, EM DIVERSAS RUAS NOS BAIRROS POPULAR NOVA, NOVA CORUMBÁ E CRISTO REDENTOR - LOTE 02, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS.

Por ordem e interesse desta administração, o prazo de vigência contratual do Contrato supramencionado, deverá ser paralisado conforme justificativa às fls. 1852 dos autos obedecendo-se os limites previstos na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

O prazo de vigência contratual deverá ser retomado normalmente após interesse da Municipalidade.

Data da Assinatura: 13/08/2021

Assinam: Luiz Fernando Moreira - Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos / Empresa Equipe Engenharia Ltda.

Extrato do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 027/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12.158/2021

Partes: O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.330.461/0001-10, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA e a empresa GAMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.255.981/0001-83.

OBJETO: O objeto da presente licitação é a aquisição de material de consumo e permanentes para atender a nova instalação da casa de acolhimento institucional do Município de Corumbá-MS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

VIGÊNCIA: O fornecimento do objeto do presente instrumento contratual terá vigência de até 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.

PREÇO: O valor global do presente contrato é de R\$ 4.283,33 (Quatro mil duzentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

42.93 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE 08.244.0103.2650 - BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE

44.90.52.00- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

PAGAMENTO: O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de até 30 (trinta) dias, após a entrega, e após o recebimento definitivo, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO: A entrega do produto deverá ser efetuada de forma parcelada, no prazo de até 20 (vinte) dias, a partir do recebimento da autorização de fornecimento solicitada pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, no almoxarifado da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, localizado na rua Delamare nº 598 Bairro Centro, Corumbá-MS. O horário de entrega é das 7:30 até as 13:30 horas, de segunda a sexta-feira. Corumbá, MS. 12 de agosto 2021.

Assinam: Amanda Cristiane Balancieri lunes- Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania e Gama Comercio de Equipamentos Eireli Epp.

Extrato do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 030/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18.383/2021

Partes: O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.330.461/0001-10, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA e a empresa MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.811.487/0001-71.

OBJETO: O objeto da presente licitação é a aquisição de material de consumo - Higiene e Limpeza, a fim de preservar o bom atendimento dos serviços continuados nas unidades do bloco da proteção social básica e bloco da proteção social especial de média e alta complexidade, em atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, em conformidade com as especificações e quantidades constantes da Proposta de Preço (anexo I).

VIGÊNCIA: O fornecimento do objeto do presente instrumento contratual terá vigência de até 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.

PREÇO: O valor global do presente contrato é de R\$ 2.118,80 (Dois mil cento e dezoito reais e oitenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

42.92 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0103.8667 - BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE

08.244.0103.2635 - BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

PAGAMENTO: O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de até 30 (trinta) dias, após a entrega, e após o recebimento definitivo, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO: A entrega do produto deverá ser efetuada de forma parcelada, no prazo de até 10 (Dez) dias, a partir do recebimento da autorização de fornecimento solicitada pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, no almoxarifado da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, localizado na rua Delamare nº 598 Bairro Centro, Corumbá-MS. O

horário de entrega é das 7:30 até as 13:30 horas, de segunda a sexta-feira.

Corumbá, MS. 13 de agosto 2021.

Assinam: Amanda Cristiane Balancieri lunes- Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania e Multisul Comercio e Distribuição LTDA.

Retificação de Publicação do Diário Oficial de Corumbá-MS - Edição nº 2.223,de 04/08/2021, pag.3 e 4;

Retifica-se por incorreção a publicação do Extrato da Ata de Registro de preços nº 02/2021 - PE 35/2021.

Onde se

e lê: LUCIANO SILVA DE OLIVEIRA SALLES.

Leia-se: LUCIANO SILVA DE OLIVEIRA.

Onde se lê: Data da assinatura: 21/04/2020.

Leia-se: Data da assinatura: 03/08/2021

As demais condições permanecem inalteradas.

## CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**RESOLUÇÃO Nº 006 de 10 de AGOSTO de 2021.**

O **Controlador-Geral do Município de Corumbá - MS**, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidos pelo Art. 6, inciso VI, da Lei Complementar nº 214, de 18 de dezembro de 2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a servidora **CLELIANE SOUZA DA SILVA**, auditora do município, matrícula nº 3664, para atuar na Corregedoria-Geral do Município podendo desempenhar a função de presidente ou membro de Comissão processante, bem como assessorar nos demais processos em andamento naquele Setor.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Assina: JOSÉ WAGNER DE OLIVEIRA MARTINS - Matrícula nº 9270 - CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO - Portaria "P" nº 005/2021  
Segue para publicação.

Atenciosamente,

**JOSÉ WAGNER DE OLIVEIRA JÚNIOR**

Matrícula nº 9270

Controlador-Geral do Município

Portaria "P" nº 005/2021

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

### FUNPREV

**ATO Nº. 042/2021**

**Concede Pensão por Morte a CLOVIS ALVES DE SOUZA e dá outras providências.**

O SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, A SUPERINTENDENTE DE PREVIDENCIA SOCIAL E A GERENTE DE BENEFICIOS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o inciso II, do artigo 42, da Lei Complementar nº 087/2005 de 25 de novembro de 2005 c/c o inciso II, do § 7º, do artigo 40 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 c/c o § 8º, do artigo 23, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, RESOLVEM:

Artigo 1º - Conceder Pensão por Morte a CLOVIS ALVES DE SOUZA, vinculada à comprovação de dependência da Sra. MARIA APARECIDA ESPOSITO SOUZA, embasado nos autos do processo nº 11314/2021, na proporção de 100% do valor da pensão por morte.

Artigo 2º - A Pensão de que trata o artigo anterior terá como referência pecuniária o posicionamento situacional (data do óbito) no Sistema Classificatório de Cargos e Vencimentos do Poder Executivo, equivalente ao cargo de PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO, TABELA D-II-C, obedecida à proporção retrocitada.

Artigo 3º - O reajuste do benefício concedido se dará pelos mesmos índices aplicados aos benefícios do RGPS, com fulcro no § 8º, art. 40, da Constituição Federal (com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003) c/c § 3º do artigo 42, da Lei Complementar nº 087/2005 de 25 de novembro de 2005.

Artigo 4º - Este ATO produzirá efeitos legais na data de sua publicação e pecuniários a partir da data do óbito da servidora (inciso I, do artigo 43, da Lei Complementar nº 087/05 de 25 de novembro de 2005) ocorrido em: 27/03/2021.

Corumbá/MS, 13 de agosto de 2021.



- a) Eduardo Aguilar Lunes - Secretário Municipal de Gestão e Planejamento
- b) Gabriela Winkler da Costa Silva - Superintendente De Previdência Social
- c) Eliana Helena Lopes Sarat Teixeira - Gerente de Benefícios

**ATO Nº. 043/2021**

**Concede Pensão por Morte a ROSANGELA LEQUIZAMAN DE SOUZA e dá outras providências.**

O SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, A SUPERINTENDEnte DE PREVIDENCIA SOCIAL E A GERENTE DE BENEFICIOS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o inciso II, do artigo 42, da Lei Complementar nº 087/2005 de 25 de novembro de 2005 c/c o inciso II, do § 7º, do artigo 40 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 c/c o § 8º, do artigo 23, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, RESOLVEM:

Artigo 1º - Conceder Pensão por Morte a ROSANGELA LEQUIZAMAN DE SOUZA, em cumprimento da decisão judicial proferida nos autos nº 0801973-88.2021.8.12.0008, na proporção de 100% do valor da pensão por morte.

Artigo 2º - A Pensão de que trata o artigo anterior terá como referência pecuniária o posicionamento situacional (data do óbito) no Sistema Classificatório de Cargos e Vencimentos do Poder Executivo, equivalente ao cargo de AGENTE DE ATIVIDADES DE SAÚDE III - TABELA J-I-B, obedecida à proporção retrocitada.

Artigo 3º - O reajuste do benefício concedido se dará pelos mesmos índices aplicados aos benefícios do RGPS, com fulcro no § 8º, art. 40, da Constituição Federal (com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003) c/c § 3º do artigo 42, da Lei Complementar nº 087/2005 de 25 de novembro de 2005.

Artigo 4º - Este ATO produzirá efeitos legais na data de sua publicação e pecuniários a partir da data do óbito do servidor (inciso I, do artigo 43, da Lei Complementar nº 087/05 de 25 de novembro de 2005) ocorrido em: 03/03/2021.

Corumbá/MS, 13 de agosto de 2021.

- a) Eduardo Aguilar Lunes - Secretário Municipal de Gestão e Planejamento
- b) Gabriela Winkler da Costa Silva - Superintendente De Previdência Social
- c) Eliana Helena Lopes Sarat Teixeira - Gerente de Benefícios

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESTRATÉGICOS**

**Editais de Convocação Nº 010/2021**

**Editais da convocação assinatura de contrato com beneficiários do Programa Lotes Urbanizados - Parceria da Agência de Habitação do Estado/AGEHAB e Prefeitura Municipal de Corumbá.**

A Prefeitura Municipal de Corumbá, através da Gerência de Habitação, convoca os beneficiários abaixo relacionados do Programa Lote Urbanizado a comparecer dia 19 de agosto de 2021, as 8 horas, no auditório do Sindicato Rural localizado na avenida General Rondon, nº 1.033, centro. Para assinar o contrato sob pena, de ser substituído por outro candidato do cadastro reserva.

Corumbá/MS, 16 de agosto de 2021.

Ricardo Campos Ametlla  
Secretário Municipal de Projetos Estratégicos

Nome	CPF
Cármem Soto Gomes dos Santos	#####431-15
Daniela da Silva Lopes	#####961-70
Edinara Anderson Affeldt e Alex Vinicius de M. Moraes	#####080-11
Elaine Vargas dos Santos e Nilson C. De Amorim C. Pereira	#####261-94
Elizabeth do Carmo e Juscelino Coca	#####421-76
Elizama Arruda dos Santos	#####801-00
Frideberto Ronlon Ojeda	#####571-00
Juliane Francisca do Carmo e Alvarez da Costa Franco	#####321-97

Lezanil Fernandes Dias	#####271-24
Lilian de Freitas Araújo	#####451-24
Luciene Alves Fernandes	#####741-53
Luzia Barrios Pereira	#####081.85
Marcelo de Carvalho Medeiros	#####251-04
Marcielli Regina Senna	#####941.-97
Maria de Lourdes de Arruda Pinto	#####321-00
Marlene Heredia	#####5151-49
Odilza Augusta da Silva	#####101-30
Priscila Picardio Mendonça	#####331-44
Raisa Mercado Rojas	#####701-81
Rozilaini Rodrigue s	#####511-62
Wiviane da Silva Duran	#####851-40

Ricardo Campos Ametlla  
Secretário Municipal de Projetos Estratégicos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**Termo de Retificação** de Publicação do Diário Oficial do Município de Corumbá nº 2.215, de 23 de julho de 2021, página nº 22.

Retifica-se por incorreção referente à publicação RESOLUÇÃO N.º 111, DE 23 DE JULHO DE 2021.

**Onde-se lê:** “[...] Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias [...]”.

**Leia-se:** “[...] Art. 1º Prorrogar, por **60 (sessenta) dias** [...]”.

As demais condições permanecem inalteradas.

GENILSON CANAVARRO DE ABREU  
Secretário Municipal de Educação

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**

**Termo de Colaboração nº 021/2021 - Celebram o Município de Corumbá, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e a Casa de Recuperação Infantil Padre Antônio Muller - CRIPAM/CAIJ - Processo nº 14.568/2021.**

**Cláusula Primeira - Do objeto:** O presente termo de Colaboração, decorrente do Chamamento Público nº 001/2021/CMDCA, tem por objeto o repasse de recursos financeiros alocados no Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA - exercício financeiro de 2021, para execução do Projeto “Assegurar os cuidados com o corpo e o coração de crianças e adolescentes atendidos pela CRIPAM em suas ações sociais no município de Corumbá-MS”, conforme detalhado no Plano de Trabalho anexo aos autos.

**Cláusula Terceira - Dos Recursos Financeiros:** O montante total do recurso a ser empregado na execução do objeto do presente Termo de Colaboração é de R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais).

**Vigência:** 08 (oito) meses, a partir do primeiro dia seguinte ao da assinatura do presente Termo.

**Data da assinatura:** 16 de agosto de 2021.

**Assinam:** AMANDA CRISTIANE BALANCIERI IUNES - Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania e LUIZA MARIA CORRÊA MARTINS - CRIPAM/CAIJ.

**RESOLUÇÃO N.º 065 de 16 de agosto de 2021.**

**Designar servidor público para a gestão do Termo de Colaboração n. 021/2021/SMASC, firmado entre a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e a Casa de Recuperação Infantil Padre Antônio Muller - CRIPAM.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS,** Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto na Lei Federal nº 13.019/2014 e o Decreto Municipal nº. 1.764, de 06 de março de 2017;



**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar **Ronney Cesar de Amorim Jard**, servidor público, matrícula n. 9396, para atuar como **Gestor** do Termo de Colaboração n. 021/2021/SMASC.

**Art. 2º.** O servidor designado, o qual não teve relação jurídica nos últimos 05 anos com a respectiva OSC, conforme Art. 35 §, do artigo 6º da Lei n. 13019/2014, será responsável pela gestão, controle e fiscalização da parceria celebrada por meio do Termo de Colaboração n. 021/2021/SMASC, Processo Administrativo n. 14.568/2021, **que tem por objeto o repasse de recursos financeiros alocados no Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA - exercício 2021, para execução do projeto "Assegurar os cuidados com o corpo e o coração de crianças e adolescentes atendidos pela CRIPAM em suas ações sociais no Município de Corumbá-MS".**

**Art. 3º.** A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

**Art. 4º.** Estabelecer à vigência desta resolução a conclusão de todo e qualquer ato ou procedimento relacionado à parceira celebrada.

Corumbá, MS, 16 de agosto de 2021.

**Amanda Cristiane Balancieri lunes**  
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania

**CIENTE E DE ACORDO:**  
**Ronney Cesar de Amorim Jard:**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA  
SOCIAL**

**GUARDA MUNICIPAL**

**RESOLUÇÃO nº12 DE 13 DE AGOSTO DE 2021**

*Dispõe sobre a substituição do gestor do Contrato Administrativo nº 12/2018 firmado pela Secretaria Municipal de Segurança Pública e a Empresa NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI EPP*

O **Secretário Municipal de Segurança Pública** do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no § 1º, artigo 52 combinado com o inciso II, artigo 71 ambos da Lei Complementar nº 219 de 20 de dezembro de 2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Tornar pública a substituição do gestor do Contrato Administrativo de Operacionalização de Sistema de Informatizado, utilizando tecnologia de gestão de frotas com utilização de cartão magnético eletrônico nº 12/2018, Roana Victoria Aguirre da Cunha Valdonado servidora pública, matrícula nº 12470, o qual será substituída pelo servidor Kleverton Lino de Souza servidor público, matrícula nº 5372, para atuar como **Gestor** do referido Contrato Administrativo

**Art. 2º.** O servidor designado será responsável pela , acompanhamento, geren-

ciamento e avaliação da execução do Contrato Administrativo de Operacionalização de Sistema de Informatizado, utilizando tecnologia de gestão de frotas com utilização de cartão magnético eletrônico e contido no Processo nº 27009/2017.

**Art. 3º.** Estabelece a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

**Art. 4º.** A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

**Art. 5º.** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar em 01/10/2020.

Corumbá-MS, 13 de agosto de 2021

**CESAR FREITAS DUARTE**  
**Secretário Municipal de Segurança Pública e Defesa Social**  
Portaria "P" N° 12 de 01/01/2021

**FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO  
PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CORUMBÁ**

**PORTARIA "P" FCPH Nº 17, DE 16 DE AGOSTO DE 2021.**

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CORUMBÁ - FCPH**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, I da Lei Orgânica do Município c.c art. 1º, I do Decreto nº 1.739, de 12 de janeiro de 2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **JESSYKA MORALES DOS SANTOS** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental II, símbolo DAG-06, na Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor com sua publicação.

**JOILSON SILVA DA CRUZ**  
Diretor-Presidente da FCPH

**FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE  
CORUMBÁ**

**PORTARIA "P" FUNEC Nº 21, DE 16 DE AGOSTO DE 2021.**

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ - FUNEC**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, I da Lei Orgânica do Município c.c art. 1º, I do Decreto nº 1.739, de 12 de janeiro de 2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **VALDINEI LUGO CACERES**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental III, símbolo DAG-07, na Fundação de Esportes de Corumbá.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

**LUCIANO SILVA DE OLIVEIRA**  
Diretor-Presidente da FUNEC



**DIOCORUMBÁ**  
**do.corumba.ms.gov.br**

PARTE II - PODER LEGISLATIVO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBA**  
 RUA GABRIEL VANDONI DE BARROS, 1, DOM BOSCO, CORUMBA/MS

Quality Sistemas  
 Exercício: 2021

Mês atual: JULHO

**Anexo 13 - Balanço Financeiro – DCASP**  
**JANEIRO A JULHO**

INGRESSOS		DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Receitas Orçamentárias (I)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>Despesas Orçamentárias (VI)</b>	<b>11.960.141,07</b>	<b>18.910.525,55</b>
00 Recursos Ordinários	0,00	0,00	00 Recursos Ordinários	11.960.141,07	18.910.525,55
01 Receitas de impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00
02 Receitas de impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	0,00	0,00	02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	0,00	0,00
03 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	0,00	03 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	0,00
04 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0,00	0,00	04 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0,00	0,00
05 Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	05 Contribuição de Melhoria	0,00	0,00
07 Precatórios do Fundef	0,00	0,00	07 Precatórios do Fundef	0,00	0,00
10 Recursos diretamente arrecadados – (Administração Indireta e Fundos)	0,00	0,00	10 Recursos diretamente arrecadados – (Administração Indireta e Fundos)	0,00	0,00
12 Serviços de Saúde	0,00	0,00	12 Serviços de Saúde	0,00	0,00
13 Serviços Educacionais	0,00	0,00	13 Serviços Educacionais	0,00	0,00
14 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	0,00	0,00	14 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	0,00	0,00
15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	0,00	0,00	15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	0,00	0,00
16 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE	0,00	0,00	16 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE	0,00	0,00
17 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0,00	0,00	17 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0,00	0,00
18 Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica – 60%)	0,00	0,00	18 Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica – 60%)	0,00	0,00
19 Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica - 40%)	0,00	0,00	19 Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica – 40%)	0,00	0,00
20 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - União	0,00	0,00	20 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - União	0,00	0,00
21 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde- União	0,00	0,00	21 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde- União	0,00	0,00
22 Transferências de Convênios - Assistência Social - União	0,00	0,00	22 Transferências de Convênios - Assistência Social - União	0,00	0,00
23 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00	23 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00
24 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - Estado	0,00	0,00	24 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - Estado	0,00	0,00
25 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde – Estado	0,00	0,00	25 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde – Estado	0,00	0,00



Mês atual: JULHO

**Anexo 13 - Balanço Financeiro – DCASP**  
**JANEIRO A JULHO**

INGRESSOS		DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
26 Transferências de Convênios - Assistência Social - Estado	0,00	0,00	26 Transferências de Convênios - Assistência Social - Estado	0,00	0,00
27 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse do Estado (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00	27 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse do Estado (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00
28 Transferências de Convênios - Outros	0,00	0,00	28 Transferências de Convênios - Outros	0,00	0,00
29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	0,00	0,00	29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	0,00	0,00
30 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	0,00	0,00	30 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	0,00	0,00
31 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0,00	0,00	31 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0,00	0,00
32 Outros Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	32 Outros Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00
33 Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	33 Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00
34 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	34 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00
41 Recursos Vinculados ao RPPS – Plano Previdenciário	0,00	0,00	41 Recursos Destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00
42 Recursos Vinculados ao RPPS – Plano Financeiro	0,00	0,00	42 Recursos Vinculados ao RPPS – Plano Financeiro	0,00	0,00
43 Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	43 Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00
44 Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0,00	0,00	44 Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0,00	0,00
47 Transferências do FUNDEB- Complementação da União-60%	0,00	0,00	47 Transferências do FUNDEB- Complementação da União-60%	0,00	0,00
48 Transferências do FUNDEB- Complementação da União-40%	0,00	0,00	48 Transferências do FUNDEB- Complementação da União-40%	0,00	0,00
50 FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	0,00	50 FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	0,00
51 FMMA – Fundo Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00	51 FMMA – Fundo Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00
54 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	0,00	0,00	54 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	0,00	0,00
55 Transferência Especial da União	0,00	0,00	55 Transferência Especial da União	0,00	0,00
60 Recursos próprios dos Consórcios	0,00	0,00	60 Recursos próprios dos Consórcios	0,00	0,00
61 Transferência de Consórcio – Contrato de Rateio	0,00	0,00	61 Transferência de Consórcio – Contrato de Rateio	0,00	0,00
65 Transferência da União referente à Cessão Onerosa - Pré-Sal – Lei nº13.885/2019	0,00	0,00	65 Transferência da União referente à Cessão Onerosa - Pré-Sal – Lei nº13.885/2019	0,00	0,00
68 Auxílio Financeiro da União aos Municípios - Lei Complementar nº173/2020	0,00	0,00	68 Auxílio Financeiro da União aos Municípios - Lei Complementar nº173/2020	0,00	0,00
70 Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0,00	0,00	70 Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0,00	0,00
71 Recursos Vinculados ao Trânsito	0,00	0,00	71 Recursos Vinculados ao Trânsito	0,00	0,00

**Anexo 13 - Balanço Financeiro – DCASP**  
**JANEIRO A JULHO**

INGRESSOS		DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
75 Recursos de depósitos judiciais – Lides das quais o ente faz parte	0,00	0,00	75 Recursos de depósitos judiciais – Lides das quais o ente faz parte	0,00	0,00
76 Recursos de depósitos judiciais – Lides das quais o ente não faz parte	0,00	0,00	76 Recursos de depósitos judiciais – Lides das quais o ente não faz parte	0,00	0,00
80 Transferências do Estado - FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II, III e Art. 4º § 1º da Lei Estadual nº 3.140/2005	0,00	0,00	80 Transferências do Estado – FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II, III e Art. 4º § 1º da Lei Estadual nº 3.140/2005.	0,00	0,00
81 Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº 2.105/2000 (Alterado pela Lei nº 4.170/2012)	0,00	0,00	81 Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº 2.105/2000 (Alterado pela Lei nº 4.170/2012)	0,00	0,00
82 Transferências do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	0,00	0,00	82 Transferências do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	0,00	0,00
84 Recursos extraorçamentários vinculados a precatórios	0,00	0,00	84 Recursos extraorçamentários vinculados a precatórios	0,00	0,00
85 Recursos extraorçamentários vinculados a depósitos judiciais	0,00	0,00	85 Recursos extraorçamentários vinculados a depósitos judiciais	0,00	0,00
86 Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	86 Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00
88 Outras Transferências de recursos do Estado	0,00	0,00	88 Outras Transferências de recursos do Estado	0,00	0,00
89 Outras Receitas primárias	0,00	0,00	89 Outras Receitas primárias	0,00	0,00
90 Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	90 Operações de Crédito Internas	0,00	0,00
91 Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	91 Operações de Crédito Externas	0,00	0,00
92 Alienação de Bens - Móveis	0,00	0,00	92 Alienação de Bens - Móveis	0,00	0,00
93 Alienação de Bens - Imóveis	0,00	0,00	93 Alienação de Bens - Imóveis	0,00	0,00
94 Outras Receitas Não-Primárias	0,00	0,00	94 Outras Receitas Não-Primárias	0,00	0,00
<b>Transferências Financeiras Recebidas (II)</b>	<b>12.836.846,37</b>	<b>21.417.968,70</b>	<b>Transferências Financeiras Concedidas (VII)</b>	<b>7.443,15</b>	<b>2.503.291,82</b>
<b>Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária</b>	<b>12.836.846,37</b>	<b>21.417.968,70</b>	<b>Transferências Financeiras Concedidas para a Execução Orçamentária</b>	<b>7.443,15</b>	<b>2.503.291,82</b>
Repasse Duodécimo Câmara Municipal	12.836.846,37	21.417.968,70	Repasse Duodécimo Câmara Municipal	7.443,15	2.503.291,82
Outras Transferências Financeiras	0,00	0,00	Outras Transferências Financeiras	0,00	0,00
<b>Transferências Financeiras Recebidas Independente da Execução Orçamentária</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>Transferências Financeiras Concedidas Independente da Execução Orçamentária</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Outras Transferências Financeiras	0,00	0,00	Outras Transferências Financeiras	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00	<b>Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Recebimentos Extraorçamentários (III)</b>	<b>5.128.199,39</b>	<b>7.797.173,77</b>	<b>Pagamentos Extra-Orçamentários (VIII)</b>	<b>4.593.090,74</b>	<b>8.767.454,60</b>
Inscrição de Restos a Pagar não Processados	742.199,60	275.409,46	Restos a Pagar não Processados Pagos	240.912,50	613.396,95
Inscrição de Restos a Pagar Processados	33.821,55	0,00	Restos a Pagar Processados Pagos	0,00	632.293,34





Mês atual: JULHO

**Anexo 13 - Balanço Financeiro – DCASP**

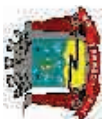
**JANEIRO A JULHO**

INGRESSOS		DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	4.352.178,24	7.511.248,31	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	4.352.178,24	7.511.248,31
Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00	10.516,00	Outros Pagamentos Extra Orçamentários	0,00	10.516,00
<b>Saldo do Exercício Anterior (IV)</b>	<b>282.852,61</b>	<b>1.248.982,11</b>	<b>Saldo para o Exercício Seguinte (IX)</b>	<b>1.687.223,41</b>	<b>282.852,61</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	282.852,61	1.248.982,11	Caixa e Equivalentes de Caixa	1.687.223,41	282.852,61
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
<b>TOTAL (V) = (I+II+III+IV)</b>	<b>18.247.898,37</b>	<b>30.464.124,58</b>	<b>TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)</b>	<b>18.247.898,37</b>	<b>30.464.124,58</b>

**BALANCETE CONTÁBIL**

JULHO/2021

Conta	Especificação	Sistema	Saldo	Atributo	Saldo Anterior	Movimento do Período		Saldo Atual
						Débito	Crédito	
1000000000	ATIVO	Patrimonial D	D		2.098.987,01 D	2.388.315,31	1.840.137,35	2.647.164,97 D
1100000000	ATIVO CIRCULANTE	Patrimonial D	D		1.139.045,45 D	2.388.315,31	1.840.137,35	1.687.223,41 D
1110000000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	Patrimonial D	D		1.139.045,45 D	2.388.315,31	1.840.137,35	1.687.223,41 D
1111100000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	Patrimonial D	D		1.139.045,45 D	2.388.315,31	1.840.137,35	1.687.223,41 D
1111100000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL – CONSOLIDAÇÃO	Patrimonial D	D		1.139.045,45 D	2.388.315,31	1.840.137,35	1.687.223,41 D
1111102000	CONTA ÚNICA (F)	Patrimonial D	D	F	1.139.045,45 D	2.388.315,31	1.840.137,35	1.687.223,41 D
1200000000	ATIVO NÃO CIRCULANTE	Patrimonial D	D		959.941,56 D	0,00	0,00	959.941,56 D
1230000000	IMOBILIZADO	Patrimonial D	D		959.941,56 D	0,00	0,00	959.941,56 D
1231000000	BENS MOVEIS	Patrimonial D	D		514.185,00 D	0,00	0,00	514.185,00 D
1231100000	BENS MOVEIS – CONSOLIDAÇÃO	Patrimonial D	D		514.185,00 D	0,00	0,00	514.185,00 D
1231101000	MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	Patrimonial D	D		66.282,63 D	0,00	0,00	66.282,63 D
1231101020	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO (P)	Patrimonial D	D	P	4.556,58 D	0,00	0,00	4.556,58 D
1231101080	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS (P)	Patrimonial D	D	P	4.327,76 D	0,00	0,00	4.327,76 D
1231101210	EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS (P)	Patrimonial D	D	P	57.398,29 D	0,00	0,00	57.398,29 D
1231102000	BENS DE INFORMÁTICA	Patrimonial D	D		79.261,34 D	0,00	0,00	79.261,34 D
1231102010	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS (P)	Patrimonial D	D	P	79.261,34 D	0,00	0,00	79.261,34 D
1231103000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	Patrimonial D	D		194.393,07 D	0,00	0,00	194.393,07 D
1231103010	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS (P)	Patrimonial D	D	P	6.233,36 D	0,00	0,00	6.233,36 D
1231103020	MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO (P)	Patrimonial D	D	P	3.401,15 D	0,00	0,00	3.401,15 D
1231103030	MOBILIÁRIO EM GERAL (P)	Patrimonial D	D	P	184.758,56 D	0,00	0,00	184.758,56 D
1231104000	MATERIAS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	Patrimonial D	D		15.826,00 D	0,00	0,00	15.826,00 D
1231104050	EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO (P)	Patrimonial D	D	P	15.826,00 D	0,00	0,00	15.826,00 D
1231105000	VEÍCULOS	Patrimonial D	D		89.734,00 D	0,00	0,00	89.734,00 D
1231105010	VEÍCULOS EM GERAL (P)	Patrimonial D	D	P	78.600,00 D	0,00	0,00	78.600,00 D
1231105030	VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA (P)	Patrimonial D	D	P	11.134,00 D	0,00	0,00	11.134,00 D
1231110000	SEMOVENTES (P)	Patrimonial D	D	P	86.825,69 D	0,00	0,00	86.825,69 D



**BALANCETE CONTÁBIL**

JULHO/2021

Conta	Especificação	Sistema	Saldo	Atributo	Saldo Anterior	Movimento do Período		Saldo Atual
						Débito	Crédito	
12311990000	DEMAIS BENS IMÓVEIS	Patrimonial	D		18.137,73 C	0,00	0,00	18.137,73 C
12311990800	BENS IMÓVEIS A CLASSIFICAR (P)	Patrimonial	D	P	18.137,73 C	0,00	0,00	18.137,73 C
12320000000	BENS IMÓVEIS	Patrimonial	D		533.760,96 D	0,00	0,00	533.760,96 D
12321000000	BENS IMÓVEIS - CONSOLIDAÇÃO	Patrimonial	D		533.760,96 D	0,00	0,00	533.760,96 D
12321010000	BENS DE USO ESPECIAL	Patrimonial	D		478.667,75 D	0,00	0,00	478.667,75 D
12321010300	EDIFÍCIOS (P)	Patrimonial	D	P	478.667,75 D	0,00	0,00	478.667,75 D
12321990000	DEMAIS BENS IMÓVEIS	Patrimonial	D		55.093,21 D	0,00	0,00	55.093,21 D
12321990500	BENS IMÓVEIS A CLASSIFICAR (P)	Patrimonial	D	P	55.093,21 D	0,00	0,00	55.093,21 D
12380000000	(-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	Patrimonial	C		88.004,40 C	0,00	0,00	88.004,40 C
12381000000	(-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS - CONSOLIDAÇÃO	Patrimonial	C		88.004,40 C	0,00	0,00	88.004,40 C
12381010000	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA - BENS IMÓVEIS	Patrimonial	C		88.004,40 C	0,00	0,00	88.004,40 C
12381010100	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS (P)	Patrimonial	C	P	11.355,96 C	0,00	0,00	11.355,96 C
12381010200	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE BENS DE INFORMÁTICA (P)	Patrimonial	C	P	33.961,72 C	0,00	0,00	33.961,72 C
12381010300	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS (P)	Patrimonial	C	P	37.843,23 C	0,00	0,00	37.843,23 C
12381010400	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO (P)	Patrimonial	C	P	2.843,21 C	0,00	0,00	2.843,21 C
12381010500	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE VEÍCULOS (P)	Patrimonial	C	P	2.000,28 C	0,00	0,00	2.000,28 C
20000000000	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Patrimonial	C		1.160.131,34 C	1.841.302,00	1.869.980,69	1.188.810,03 C
21000000000	PASSIVO CIRCULANTE	Patrimonial	C		5.142,86 C	1.841.302,00	1.869.980,69	33.821,55 C
21100000000	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	Patrimonial	C		0,00 C	960.435,85	960.435,85	0,00 C
21110000000	PESSOAL A PAGAR	Patrimonial	C		0,00 C	747.056,62	747.056,62	0,00 C
21111000000	PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	Patrimonial	C		0,00 C	747.056,62	747.056,62	0,00 C
21111010000	PESSOAL A PAGAR	Patrimonial	C		0,00 C	747.056,62	747.056,62	0,00 C
21111010100	SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS (P/F)	Patrimonial	C	F	0,00 C	747.056,62	747.056,62	0,00 C
21140000000	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	Patrimonial	C		0,00 C	213.379,23	213.379,23	0,00 C
21141000000	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	Patrimonial	C		0,00 C	213.379,23	213.379,23	0,00 C
21141010000	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	Patrimonial	C		0,00 C	213.379,23	213.379,23	0,00 C



**BALANCETE CONTÁBIL**

JULHO/2021

Conta	Especificação	Sistema	Saldo	Atributo	Saldo Anterior	Movimento do Período		Saldo Atual
						Débito	Crédito	
21141010100	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES (P/F)	Patrimonial	C	F	0,00 C	213.379,23	213.379,23	0,00 C
21300000000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	Patrimonial	C		5.142,86 C	128.709,36	139.562,89	15.996,39 C
21310000000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	Patrimonial	C		5.142,86 C	128.709,36	139.562,89	15.996,39 C
21311000000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	Patrimonial	C		5.142,86 C	128.709,36	139.562,89	15.996,39 C
21311010000	FORNECEDORES NACIONAIS	Patrimonial	C		5.142,86 C	128.709,36	139.562,89	15.996,39 C
21311010100	FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR (P/F)	Patrimonial	C	F	52.338,55 D	893,97	12.776,07	40.456,45 D
21311019900	DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR (P/F)	Patrimonial	C	F	57.481,41 C	127.815,39	126.786,82	56.452,84 C
21800000000	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	Patrimonial	C		0,00 C	752.156,79	769.981,95	17.825,16 C
21880000000	VALORES RESTITUIVEIS	Patrimonial	C		0,00 C	596.582,60	596.582,60	0,00 C
21881000000	VALORES RESTITUIVEIS - CONSOLIDAÇÃO	Patrimonial	C		0,00 C	596.582,60	596.582,60	0,00 C
21881010000	CONSIGNAÇÕES	Patrimonial	C		0,00 C	596.582,60	596.582,60	0,00 C
21881011000	PENSAO ALIMENTICIA (F)	Patrimonial	C	F	0,00 C	7.400,00	7.400,00	0,00 C
21881019900	OUTROS CONSIGNATARIOS (F)	Patrimonial	C	F	0,00 C	589.182,60	589.182,60	0,00 C
21890000000	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	Patrimonial	C		0,00 C	155.574,19	173.399,35	17.825,16 C
21891000000	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	Patrimonial	C		0,00 C	155.574,19	173.399,35	17.825,16 C
21891010000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Patrimonial	C		0,00 C	133.574,19	151.399,35	17.825,16 C
21891010200	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS (P/F)	Patrimonial	C	F	0,00 C	133.574,19	151.399,35	17.825,16 C
21891020000	DIARIAS A PAGAR (P/F)	Patrimonial	C	F	0,00 C	22.000,00	22.000,00	0,00 C
23000000000	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Patrimonial	C		1.154.988,48 C	0,00	0,00	1.154.988,48 C
23700000000	RESULTADOS ACUMULADOS	Patrimonial	C		1.154.988,48 C	0,00	0,00	1.154.988,48 C
23710000000	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	Patrimonial	C		1.154.988,48 C	0,00	0,00	1.154.988,48 C
23711000000	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	Patrimonial	C		1.154.988,48 C	0,00	0,00	1.154.988,48 C
23711020000	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Patrimonial	C		1.154.988,48 C	0,00	0,00	1.154.988,48 C
30000000000	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	Patrimonial	D		9.807.966,69 D	1.570.524,74	0,00	11.378.491,43 D
31000000000	PESSOAL E ENCARGOS	Patrimonial	D		8.250.693,61 D	1.256.325,13	0,00	9.507.018,74 D
31100000000	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	Patrimonial	D		7.246.489,22 D	1.101.716,34	0,00	8.348.205,56 D



**BALANCETE CONTÁBIL**

JULHO/2021

Conta	Especificação	Sistema	Saldo Atributo	Saldo Anterior	Movimento do Período		Saldo Atual
					Débito	Crédito	
3111000000	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL – ABRANGIDOS PELO RPPS	Patrimonial D		6.917.545,05 D	1.042.945,90	0,00	7.960.490,95 D
3111100000	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL – ABRANGIDOS PELO RPPS – CONSOLIDAÇÃO	Patrimonial D		6.917.545,05 D	1.042.945,90	0,00	7.960.490,95 D
3111101000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL – RPPS	Patrimonial D		6.817.451,11 D	1.027.321,91	0,00	7.844.773,02 D
3111101010	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	Patrimonial D		6.817.451,11 D	1.027.321,91	0,00	7.844.773,02 D
3111102000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL – RPPS	Patrimonial D		100.093,94 D	15.623,99	0,00	115.717,93 D
3111102990	OUTROS VENCIMENTOS E VANTAGENS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL RPPS	Patrimonial D		100.093,94 D	15.623,99	0,00	115.717,93 D
3112000000	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL – ABRANGIDOS PELO RGPS	Patrimonial D		328.944,17 D	58.770,44	0,00	387.714,61 D
3112100000	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL – ABRANGIDOS PELO RGPS – CONSOLIDAÇÃO	Patrimonial D		328.944,17 D	58.770,44	0,00	387.714,61 D
3112199000	OUTRAS REMUNERAÇÕES A PESSOAL ATIVO CIVIL – ABRANGIDOS PELO RGPS	Patrimonial D		328.944,17 D	58.770,44	0,00	387.714,61 D
3120000000	ENCARGOS PATRONAIS	Patrimonial D		1.004.204,39 D	154.608,79	0,00	1.158.813,18 D
3122000000	ENCARGOS PATRONAIS – RGPS	Patrimonial D		1.004.204,39 D	154.608,79	0,00	1.158.813,18 D
3122100000	ENCARGOS PATRONAIS – RGPS – CONSOLIDAÇÃO	Patrimonial D		1.004.204,39 D	154.608,79	0,00	1.158.813,18 D
3122101000	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS – RGPS	Patrimonial D		1.004.204,39 D	154.608,79	0,00	1.158.813,18 D
3200000000	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	Patrimonial D		66.710,39 D	0,00	0,00	66.710,39 D
3220000000	PENSÕES	Patrimonial D		66.710,39 D	0,00	0,00	66.710,39 D
3221000000	PENSÕES – RPPS	Patrimonial D		66.710,39 D	0,00	0,00	66.710,39 D
3221100000	PENSÕES – RPPS – CONSOLIDAÇÃO	Patrimonial D		66.710,39 D	0,00	0,00	66.710,39 D
3221101000	PROVENTOS DE PENSÕES	Patrimonial D		66.710,39 D	0,00	0,00	66.710,39 D
3300000000	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	Patrimonial D		834.040,49 D	160.800,26	0,00	994.840,75 D
3310000000	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	Patrimonial D		36.307,47 D	12.776,07	0,00	49.083,54 D
3311000000	CONSUMO DE MATERIAL	Patrimonial D		36.307,47 D	12.776,07	0,00	49.083,54 D
3311100000	CONSUMO DE MATERIAL – CONSOLIDAÇÃO	Patrimonial D		36.307,47 D	12.776,07	0,00	49.083,54 D
3311199000	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Patrimonial D		36.307,47 D	12.776,07	0,00	49.083,54 D
3320000000	SERVIÇOS	Patrimonial D		797.733,02 D	148.024,19	0,00	945.757,21 D
3321000000	DIÁRIAS	Patrimonial D		137.000,00 D	22.000,00	0,00	159.000,00 D
3321100000	DIÁRIAS – CONSOLIDAÇÃO	Patrimonial D		137.000,00 D	22.000,00	0,00	159.000,00 D

**BALANCETE CONTÁBIL**

JULHO/2021

Conta	Especificação	Sistema	Saldo	Atributo	Saldo Anterior	Movimento do Período		Saldo Atual
						Débito	Crédito	
33211010000	DIARIAS PESSOAL CIVIL	Patrimonial	D		137.000,00 D	22.000,00	0,00	159.000,00 D
33230000000	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	Patrimonial	D		660.733,02 D	126.024,19	0,00	786.757,21 D
33231000000	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO	Patrimonial	D		660.733,02 D	126.024,19	0,00	786.757,21 D
33231990000	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	Patrimonial	D		660.733,02 D	126.024,19	0,00	786.757,21 D
35000000000	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	Patrimonial	D		7.443,15 D	0,00	0,00	7.443,15 D
35100000000	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	Patrimonial	D		7.443,15 D	0,00	0,00	7.443,15 D
35110000000	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Patrimonial	D		7.443,15 D	0,00	0,00	7.443,15 D
35112000000	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	Patrimonial	D		7.443,15 D	0,00	0,00	7.443,15 D
35112020000	REPASSE CONCEDIDO	Patrimonial	D		7.443,15 D	0,00	0,00	7.443,15 D
37000000000	TRIBUTÁRIAS	Patrimonial	D		10.000,00 D	2.000,00	0,00	12.000,00 D
37200000000	CONTRIBUIÇÕES	Patrimonial	D		10.000,00 D	2.000,00	0,00	12.000,00 D
37290000000	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	Patrimonial	D		10.000,00 D	2.000,00	0,00	12.000,00 D
37291000000	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES - CONSOLIDAÇÃO	Patrimonial	D		10.000,00 D	2.000,00	0,00	12.000,00 D
37291010000	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	Patrimonial	D		10.000,00 D	2.000,00	0,00	12.000,00 D
39000000000	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	Patrimonial	D		639.079,05 D	151.399,35	0,00	790.478,40 D
39900000000	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	Patrimonial	D		639.079,05 D	151.399,35	0,00	790.478,40 D
39960000000	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	Patrimonial	D		639.079,05 D	151.399,35	0,00	790.478,40 D
39961000000	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS - CONSOLIDAÇÃO	Patrimonial	D		639.079,05 D	151.399,35	0,00	790.478,40 D
40000000000	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	Patrimonial	C		10.746.822,36 C	0,00	2.090.024,01	12.836.846,37 C
45000000000	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	Patrimonial	C		10.746.822,36 C	0,00	2.090.024,01	12.836.846,37 C
45100000000	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	Patrimonial	C		10.746.822,36 C	0,00	2.090.024,01	12.836.846,37 C
45110000000	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Patrimonial	C		10.746.822,36 C	0,00	2.090.024,01	12.836.846,37 C
45112000000	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	Patrimonial	C		10.746.822,36 C	0,00	2.090.024,01	12.836.846,37 C
45112010000	COTA RECEBIDA	Patrimonial	C		10.746.822,36 C	0,00	2.090.024,01	12.836.846,37 C
50000000000	CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	Orçament.	D		20.586.581,46 D	1.858.917,93	619.639,31	21.825.860,08 D
51000000000	PLANEJAMENTO APROVADO	Orçament.	D		0,00 D	619.639,31	0,00	619.639,31 D



**BALANCETE CONTÁBIL**

JULHO / 2021

Conta	Especificação	Sistema	Saldo	Atributo	Saldo Anterior	Movimento do Período		Saldo Atual
						Débito	Crédito	
511100000000	PPA - APROVADO	Orçament.	D		0,00 D	619.639,31	0,00	619.639,31 D
511120000000	REVISAO DO PPA	Orçament.	D		0,00 D	619.639,31	0,00	619.639,31 D
520000000000	ORÇAMENTO APROVADO	Orçament.	D		20.311.172,00 D	1.239.278,62	619.639,31	20.930.811,31 D
522000000000	FIXAÇÃO DA DESPESA	Orçament.	D		20.311.172,00 D	1.239.278,62	619.639,31	20.930.811,31 D
522100000000	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Orçament.	D		20.311.172,00 D	1.239.278,62	619.639,31	20.930.811,31 D
522110000000	DOTAÇÃO INICIAL	Orçament.	D		20.311.172,00 D	0,00	0,00	20.311.172,00 D
522110100000	CREDITO INICIAL	Orçament.	D		20.311.172,00 D	0,00	0,00	20.311.172,00 D
522120000000	DOTAÇÃO ADICIONAL POR TIPO DE CREDITO	Orçament.	D		25.000,00 D	619.639,31	0,00	644.639,31 D
522120100000	CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR	Orçament.	D		25.000,00 D	619.639,31	0,00	644.639,31 D
522130000000	DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	Orçament.	D		0,00 D	619.639,31	619.639,31	0,00 D
522130300000	ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	Orçament.	D		25.000,00 D	619.639,31	0,00	644.639,31 D
522130900000	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	Orçament.	C		25.000,00 C	0,00	0,00	25.000,00 C
522139900000	VALOR GLOBAL DA DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	Orçament.	D		0,00 D	0,00	619.639,31	619.639,31 C
522190000000	CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO	Orçament.	D		25.000,00 C	0,00	0,00	25.000,00 C
522190400000	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	Orçament.	C		25.000,00 C	0,00	0,00	25.000,00 C
530000000000	INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	Orçament.	D		275.409,46 D	0,00	0,00	275.409,46 D
531000000000	INSCRIÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	Orçament.	D		275.409,46 D	0,00	0,00	275.409,46 D
531100000000	RP NÃO PROCESSADOS INSCRITOS	Orçament.	D		275.409,46 D	0,00	0,00	275.409,46 D
531700000000	RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	Orçament.	D		0,00 D	0,00	0,00	0,00 D
600000000000	CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	Orçament.	C		20.586.581,46 C	5.951.410,61	7.190.689,23	21.825.860,08 C
610000000000	EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO	Orçament.	C		0,00 C	1.419.519,91	2.039.159,22	619.639,31 C
611000000000	EXECUÇÃO DO PPA	Orçament.	C		0,00 C	1.419.519,91	2.039.159,22	619.639,31 C
611100000000	PPA A ALOCAR EM LEIS ORÇAMENTÁRIAS ANUAIS	Orçament.	C		20.311.172,00 D	0,00	0,00	20.311.172,00 D
611200000000	PPA ALOCADO EM LEIS ORÇAMENTÁRIAS ANUAIS	Orçament.	C		9.767.699,22 C	1.418.094,10	621.065,12	8.970.670,24 C
611300000000	PPA EXECUTADO	Orçament.	C		10.543.472,78 C	1.425,81	1.418.094,10	11.960.141,07 C
620000000000	EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	Orçament.	C		20.311.172,00 C	4.531.890,70	5.151.530,01	20.930.811,31 C



**BALANCETE CONTÁBIL**

JULHO/2021

Conta	Especificação	Sistema	Saldo	Atributo	Saldo Anterior	Movimento do Período		Saldo Atual
						Débito	Crédito	
6220000000	EXECUÇÃO DA DESPESA	Orçament.	C		20.311.172,00 C	4.531.890,70	5.151.530,01	20.930.811,31 C
6221000000	DISPONIBILIDADES DE CREDITO	Orçament.	C		20.311.172,00 C	4.531.890,70	5.151.530,01	20.930.811,31 C
6221100000	CREDITO DISPONÍVEL	Orçament.	C		9.767.699,22 C	1.418.094,10	621.065,12	8.970.670,24 C
6221300000	CREDITO UTILIZADO	Orçament.	C		10.543.472,78 C	3.113.796,60	4.530.464,89	11.960.141,07 C
6221301000	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	Orçament.	C		896.056,05 C	1.571.950,55	1.418.094,10	742.199,60 C
6221303000	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	Orçament.	C		5.142,86 C	1.541.846,05	1.570.524,74	33.821,55 C
6221304000	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	Orçament.	C		9.642.273,87 C	0,00	1.541.846,05	11.184.119,92 C
6300000000	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	Orçament.	C		275.409,46 C	0,00	0,00	275.409,46 C
6310000000	EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	Orçament.	C		275.409,46 C	0,00	0,00	275.409,46 C
6311000000	RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	Orçament.	C		34.496,96 C	0,00	0,00	34.496,96 C
6313000000	RP NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	Orçament.	C		0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
6314000000	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	Orçament.	C		240.912,50 C	0,00	0,00	240.912,50 C
6317000000	RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	Orçament.	C		0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
6317100000	RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	Orçament.	C		0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
7000000000	CONTROLES DEVEDORES	Compensado	D		12.907.472,79 D	2.388.315,31	0,00	15.295.788,10 D
7200000000	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	Compensado	D		12.907.472,79 D	2.388.315,31	0,00	15.295.788,10 D
7210000000	DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	Compensado	D		12.907.472,79 D	2.388.315,31	0,00	15.295.788,10 D
7211000000	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	Compensado	D		12.907.472,79 D	2.388.315,31	0,00	15.295.788,10 D
7211100000	RECURSOS ORDINÁRIOS	Compensado	D		11.039.590,97 D	2.090.024,01	0,00	13.129.614,98 D
7211300000	RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	Compensado	D		1.867.881,82 D	298.291,30	0,00	2.166.173,12 D
8000000000	CONTROLES CREDORES	Compensado	C		12.907.472,79 C	4.830.182,00	7.218.497,31	15.295.788,10 C
8200000000	EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	Compensado	C		12.907.472,79 C	4.830.182,00	7.218.497,31	15.295.788,10 C
8210000000	EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	Compensado	C		12.907.472,79 C	4.830.182,00	7.218.497,31	15.295.788,10 C
8211000000	EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	Compensado	C		12.907.472,79 C	4.830.182,00	7.218.497,31	15.295.788,10 C
8211100000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	Compensado	C		203.349,58 C	1.418.094,10	2.091.449,82	876.705,30 C
8211101000	RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO	Compensado	C		203.349,58 C	1.418.094,10	2.091.449,82	876.705,30 C





**BALANCETE CONTÁBIL**

JULHO/2021

Conta	Especificação	Sistema	Saldo	Atributo	Saldo Anterior	Movimento do Período		Saldo Atual
						Débito	Crédito	
82112000000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO	Compensado C	C		930.553,01 C	1.571.950,55	1.418.094,10	776.696,56 C
82112010000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR	Compensado C	C		930.553,01 C	1.571.950,55	1.418.094,10	776.696,56 C
82113000000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO E ENTRADAS COMPENSATORIAS	Compensado C	C		5.142,86 C	1.840.137,35	1.868.816,04	33.821,55 C
82113010000	COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	Compensado C	C		5.142,86 C	1.541.846,05	1.570.524,74	33.821,55 C
82113020000	COMPROMETIDA POR RETENÇÕES E CONSIGNAÇÕES	Compensado C	C		0,00 C	298.291,30	298.291,30	0,00 C
82114000000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA	Compensado C	C		11.768.427,34 C	0,00	1.840.137,35	13.608.564,69 C
<b>Total</b>						<b>20.828.967,90</b>	<b>20.828.967,90</b>	

**Balancete Financeiro**

Receitas		Despesas	
Títulos	Acum. Anterior	Títulos	Acum. Anterior
	Valor no mês		Valor no mês
Total	Total	Total	Total
<b>RECEITA ORÇAMENTÁRIA</b>		<b>DESPESA ORÇAMENTÁRIA</b>	
RECEITAS CORRENTES	0,00	Legislativa	10.543.472,78
TOTAL RECEITAS CORRENTES	0,00	TOTAL DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	10.543.472,78
RECEITAS DE CAPITAL	0,00		
TOTAL RECEITAS DE CAPITAL	0,00		
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00		
TOTAL DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00		
<b>RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA</b>		<b>DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA</b>	
DESPESA ORÇAMENTÁRIA A PAGAR	10.543.472,78	DESPESA ORÇAMENTÁRIA PAGA NO MÊS	1.541.846,05
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	389.223,54	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	389.223,54
INSS	430.803,87	INSS	66.081,30
IRRF	769.439,59	IRRF	112.751,49
ISS	12.982,08	ISS	2.103,52
MONGERAL SEGUROS	8.016,42	MONGERAL SEGUROS	1.471,77
PENSAO ALIMENTICIA - LUCIANO SIGNORELLI COSTA	11.700,00	PENSAO ALIMENTICIA - LUCIANO SIGNORELLI COSTA	1.850,00
PENSAO ALIMENTICIA	7.590,00	PENSAO ALIMENTICIA	7.590,00
PENSAO ALIMENTICIA - GIOVANNA PADOA PIMENTA COSTA	11.700,00	PENSAO ALIMENTICIA - GIOVANNA PADOA PIMENTA COSTA	1.850,00
PREVIDENCIA	107.948,15	PREVIDENCIA	18.256,08
SICREDI	12.718,32	SICREDI	2.119,72
SINCOR	17.922,43	SINCOR	3.639,73
UNIMED	98.953,42	UNIMED	17.962,89
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRA ORÇAMENTÁRIOS	0,00	OUTROS PAGAMENTOS EXTRA ORÇAMENTÁRIOS	0,00
TOTAL DE RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	12.421.270,60	TOTAL DE DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	11.760.984,19
<b>INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS</b>		<b>INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS</b>	
DUODECIMO	10.553.559,22	RESTITUIÇÕES	7.443,15
REPASSE PARA PAGAMENTO DE INATIVOS	193.263,14	TOTAL DE INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS	7.443,15
TOTAL DE INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS	10.746.822,36		
<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>		<b>SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE</b>	
Caixa	0,00	Caixa	0,00
Banco Conta Movimento	282.852,61	Banco Conta Movimento	1.139.045,45
Banco Conta Vinculada	0,00	Banco Conta Vinculada	0,00
			1.687.223,41
			0,00
			11.960.141,07
			11.960.141,07



Mês atual: Julho

**Balancete Financeiro**

Recêitas		Despesas					
Títulos	Acum. Anterior	Valor no mês	Total	Títulos	Acum. Anterior	Valor no mês	Total
TOTAL DISPONIVEL	282.852,61	1.139,045,45	282.852,61	TOTAL DISPONIVEL	1.139,045,45	1.687,223,41	1.687,223,41
<b>Total</b>	23.450.945,57	4.944.029,05	27.255.929,17	<b>Total</b>	23.450.945,57	4.944.029,05	27.255.929,17



**Anexo 12 - Balanço Orçamentário**  
**JANEIRO A JULHO**

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d=(c - b)
<b>Receitas Correntes</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Contribuições</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Receita Patrimonial</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Receita Agropecuária</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Receita Industrial</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Receita de Serviços</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Transferências Correntes</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Outras Receitas Correntes</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Receitas de Capital</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Operações de Crédito</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Alienação de Bens</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Amortização de Empréstimos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Transferências de Capital</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00



### Anexo 12 - Balanço Orçamentário JANEIRO A JULHO

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d=(c - b)
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósito Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Outras Receitas de Capital</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Integralização de Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado do Banco Central	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>REFINANCIAMENTO (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Operações de Crédito Internas</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Operações de Crédito Externas</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DÉFICIT (IV)</b>	<b>20.311.172,00</b>	<b>20.930.811,31</b>	<b>11.960.141,07</b>	<b>-8.970.670,24</b>
<b>TOTAL (V)= (III+IV)</b>	<b>20.311.172,00</b>	<b>20.930.811,31</b>	<b>11.960.141,07</b>	<b>-8.970.670,24</b>
<b>SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Superávit Financeiro</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Reabertura de créditos adicionais</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO j=(f-g)
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>20.166.172,00</b>	<b>20.785.811,31</b>	<b>11.959.161,07</b>	<b>11.216.961,47</b>	<b>11.183.139,92</b>	<b>8.826.650,24</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15.956.672,00	16.576.311,31	9.433.412,32	9.433.412,32	9.433.412,32	7.142.898,99
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.209.500,00	4.209.500,00	2.525.748,75	1.783.549,15	1.749.727,60	1.683.751,25
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>145.000,00</b>	<b>145.000,00</b>	<b>980,00</b>	<b>980,00</b>	<b>980,00</b>	<b>144.020,00</b>
INVESTIMENTOS	145.000,00	145.000,00	980,00	980,00	980,00	144.020,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)</b>	<b>20.311.172,00</b>	<b>20.930.811,31</b>	<b>11.960.141,07</b>	<b>11.217.941,47</b>	<b>11.184.119,92</b>	<b>8.970.670,24</b>
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO(VII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Amortização da Dívida Interna</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Amortização da Dívida Externa</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) =(VI + VII)</b>	<b>20.311.172,00</b>	<b>20.930.811,31</b>	<b>11.960.141,07</b>	<b>11.217.941,47</b>	<b>11.184.119,92</b>	<b>8.970.670,24</b>
<b>SUPERÁVIT (IX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL (X) = (VIII + IX)</b>	<b>20.311.172,00</b>	<b>20.930.811,31</b>	<b>11.960.141,07</b>	<b>11.217.941,47</b>	<b>11.184.119,92</b>	<b>8.970.670,24</b>



### Anexo 18 - Demonstrativo dos Fluxos de Caixa

Nr.	G1 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	Nota	2021	2020
1	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	0,00	1.338.894,06	-343.495,43
2	Ingressos	0,00	17.189.127,13	28.902.771,87
3	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00
4	Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00
5	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
6	Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00
7	Receita Industrial	0,00	0,00	0,00
8	Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
9	Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00	0,00
10	Outras Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00	0,00
11	Transferências Recebidas	0,00	0,00	0,00
12	Outros ingressos operacionais	0,00	17.189.127,13	28.902.771,87
13	Desembolsos	0,00	15.850.233,07	29.246.267,30
14	Pessoal e demais despesas	0,00	11.490.560,42	19.258.172,31
15	Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00
16	Transferências concedidas	0,00	0,00	0,00
17	Outros Desembolsos Operacionais	0,00	4.359.672,65	9.988.094,99
18	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais(I)	0,00	1.338.894,06	-343.495,43
19	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	0,00	-87.805,69	-622.634,07
20	Ingressos	0,00	0,00	36.961,14
21	Alienação de bens	0,00	0,00	0,00
22	Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00	0,00
23	Outros ingressos de investimentos	0,00	0,00	36.961,14
24	Desembolsos	0,00	87.805,69	659.595,21
25	Aquisição de ativos não circulante	0,00	87.805,69	622.634,07
26	Concessão de empréstimos e financiamentos	0,00	0,00	0,00
27	Outros desembolsos de investimentos	0,00	0,00	36.961,14
28	Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento(II)	0,00	-87.805,69	-622.634,07
29	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00	0,00
30	Ingressos	0,00	0,00	0,00
31	Operações de crédito	0,00	0,00	0,00
32	Integralização de capital social de empresas dependentes	0,00	0,00	0,00
33	Outros ingressos de financiamentos	0,00	0,00	0,00
34	Desembolsos	0,00	0,00	0,00
35	Amortização/refinanciamento da dívida	0,00	0,00	0,00
36	Outros desembolsos de financiamentos	0,00	0,00	0,00
37	Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento(III)	0,00	0,00	0,00
38	GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA(I+II+III)	0,00	1.251.088,37	-966.129,50
39	Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	0,00	282.852,61	1.248.982,11
40	Caixa e Equivalentes de Caixa Final	0,00	1.533.940,98	282.852,61

Nr.	G2 - QUADRO DE RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	2021	2020
41	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	12.836.846,37	21.417.968,70
42	Intergovernamentais	0,00	0,00
43	da União	0,00	0,00
44	de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00



### Anexo 18 - Demonstrativo dos Fluxos de Caixa

45	de Municípios	0,00	0,00
46	Intragovernamentais	12.836.846,37	21.417.968,70
47	Outras transferências recebidas	0,00	0,00
48	Total das Transferências Recebidas	12.836.846,37	21.417.968,70
49	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	7.443,15	2.503.291,82
50	Intergovernamentais	0,00	0,00
51	a União	0,00	0,00
52	a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
53	a Municípios	0,00	0,00
54	a Consórcios Públicos	0,00	0,00
55	Intragovernamentais	7.443,15	2.503.291,82
56	Outras transferências concedidas	0,00	0,00
57	Total das Transferências Concedidas	7.443,15	2.503.291,82

Nr.	G3 - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS	2021	2020
58	Legislativa	11.490.560,42	19.258.172,31
59	Judiciária	0,00	0,00
60	Essencial a Justiça	0,00	0,00
61	Administração	0,00	0,00
62	Defesa Nacional	0,00	0,00
63	Segurança Pública	0,00	0,00
64	Relações Exteriores	0,00	0,00
65	Assistência Social	0,00	0,00
66	Previdência social	0,00	0,00
67	Saúde	0,00	0,00
68	Trabalho	0,00	0,00
69	Educação	0,00	0,00
70	Cultura	0,00	0,00
71	Direitos da Cidadania	0,00	0,00
72	Urbanismo	0,00	0,00
73	Habitação	0,00	0,00
74	Saneamento	0,00	0,00
75	Gestão Ambiental	0,00	0,00
76	Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
77	Agricultura	0,00	0,00
78	Organização Agrária	0,00	0,00
79	Indústria	0,00	0,00
80	Comércio e Serviços	0,00	0,00
81	Comunicações	0,00	0,00
82	Energia	0,00	0,00
83	Transporte	0,00	0,00
84	Desporto e Lazer	0,00	0,00
85	Encargos Especiais	0,00	0,00
86	Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	11.490.560,42	19.258.172,31

Nr.	G4 - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	2021	2020
87	Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00



### Anexo 18 - Demonstrativo dos Fluxos de Caixa

88	Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
89	Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
90	Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00

Nr.	G5 - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2021	2020
87	Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
88	Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
89	Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
90	Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00